



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Santa Maria Madalena

**GABINETE DO VEREADOR NESTOR LOPES**

## **PROJETO DE LEI Nº 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AUTOR:** VEREADOR NESTOR LOPES.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE BUSTO, EM PRAÇA PÚBLICA, NESTA CIDADE, EM HOMENAGEM À MEMÓRIA DO FARMACÊUTICO JORGE FALCÃO.

A Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, por seus representantes legais aprovou e Eu promulgo a seguinte

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizado ser instalado em praça pública, nesta cidade, um busto em homenagem à memória do saudoso farmacêutico – **Dr. Jorge Falcão**.

**Art. 2º** - Todas as despesas com a confecção e instalação do busto de que trata esta lei, serão de total responsabilidade da família do homenageado.

**Art. 3º** - A definição do local para a instalação do busto, na forma do que dispõe o artigo 1º, e a data de sua inauguração, serão decididos em comum acordo entre o poder executivo e a família do homenageado.

**§ Único** - A justificativa que fundamenta a presente proposição, será publicada como parte integrante da presente lei.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenário Tude Portugal, em 03 de fevereiro de 2021.

**NESTOR LOPES**

**Vereador - DEM**

### **JUSTIFICATIVA:**

Nascido no município de Bom Jesus do Itabapoana, em 29 de janeiro de 1950, filho de Edir Peçanha Falcão e Luiz Falcão, no ano de 1981, quando

contava 31 anos de idade, veio morar com a sua família em Santa Maria Madalena.

Dr. Jorge Falcão era casado com a professora da rede estadual de ensino e ex-vereadora de dois mandatos neste município, Eliane de Carvalho Falcão, com quem teve um casal de filhos: Luizinho, Lívia e Henrique.

O saudoso farmacêutico bioquímico faleceu em 26 de novembro de 2012, no Hospital de São José do Avaí, em Itaperuna, onde se encontrava em tratamento de doença incurável, tendo o seu corpo sido sepultado, conforme era o seu desejo, no cemitério público da nossa cidade.

Durante o velório ocorrido no Salão Nobre da Câmara Municipal, muitas demonstrações de carinho e comoção. Mais de uma dezena de coroas de flores foram enviadas por familiares, amigos e órgãos e entidades públicas e privadas de Santa Maria Madalena e municípios da região. Representando os amigos, a classe médica e os servidores do hospital e da rede pública do município de Santa Maria Madalena, e ainda, os dos hospitais de São Sebastião do Alto e de Trajano de Moraes, fizeram uso da palavra os médicos - Dr. Gerdal Signorelli e o Dr. Rogério Seródio, que muito emocionados falaram sobre a grande e irreparável perda que a morte do grande amigo e brilhante profissional Jorge Falcão representará para a população madalenense.

A meio a tantos e tantos populares que estiveram na Câmara Municipal e que acompanharam o cortejo fúnebre que conduziu o corpo do dr. Jorge Falcão até ao Campo Santo, estiveram o Prefeito Arthur Garcia, o Vice-Prefeito Angelino Lines, os Ex-Prefeitos Apparício Salgado, Gerdal Signorelli e Clementino da Conceição, o Presidente do Legislativo Luiz Freixo, os Vereadores Marquinho Pascoal, Nilson José, Teté, Erineti Lopes, José Cândido, Mazinho do Sossego e Zezinho Daflon; os Ex-Presidentes da Câmara Municipal - Ranulfo Carinhoso, Nestor Lopes, Marcelo Lima e Paulo Lopes, além de vários Secretários e Presidentes de associações e entidades do município.

#### A CIDADE PAROU PARA O ÚLTIMO ADEUS AO DR. JORGE

Na hora da despedida final ao Dr. Jorge Falcão, como não poderia ter sido diferente, todo o comércio cerrou as portas, o que fez com que, na hora do sepultamento, a cidade ficasse literalmente parada. Além das centenas e centenas de pessoas que acompanharam o cortejo, muitas outras ficaram perfiladas nas calçadas da rua Barão de Santa Maria Madalena para o último adeus ao Dr. Jorge Falcão - o "farmacêutico do povo".

O passado recente do município de Santa Maria Madalena já registrava a história do “médico do povo”, que foi o saudoso “Doutor Manoel Verbicário – Doutor Maneco”, e agora, passa a registrar também a história

do “farmacêutico do povo”, já que o Dr. Jorge Falcão, tal qual fizera o Dr. Maneco, atendia todo o povo, a tempo e à hora. Com ele não tinha sábado, domingo ou feriado e nem noite ou madrugada, era só chamá-lo que ele estava sempre pronto, não só para despachar a uma receita prescrita por um médico, mas também, para ele próprio prescrever uma medicação a um cliente, o que não era raro acontecer e o fazia com muita eficiência.

Por causa desse seu jeito de atender ao povo, muitos madalenenses da cidade ou do interior, há muito tempo não sabiam o que era precisar ir a um posto de saúde ou ao hospital, já que faziam da farmácia do Dr. Jorge Falcão um consultório médico, e aí nunca recebiam um não ou foram mal atendidos.

Hoje e sempre o povo madalenense estará eternamente grato à memória do Dr. Jorge Falcão, a ele, pelo que fazia em prol da nossa população, e aos seus familiares, nas pessoas da sua mulher – Eliane de Carvalho Falcão, dos seus filhos – Luizinho, Dr. Henrique e Lívia, por terem decidido em trazer e que aqui deixarem, para todo o sempre, no solo deste querido rincão madalenense, os restos mortais de tão ilustre cidadão, que enquanto viveu, sempre fez por merecer o carinho e o respeito de todos os que tiveram a oportunidade de usufruir da amizade e convivência do Dr. Jorge Falcão.

Bem se sabe que ninguém fica pra semente e que o corpo do Jorge não irá florescer, infelizmente, porque bom seria que gente da estirpe de um Jorge Falcão florescesse e outros “Jorges” pudessem surgir por aí, mas na impossibilidade disso, nada impede que tenhamos a esperança de que qualquer dia desses surja nos céus um FALCÃO, de nome JORGE, voando e fazendo o que os pássaros fazem tão bem ao espelhar sementes pela terra, mas que esse falcão não espalhe sementes, mas que tal qual a um “Bom Jesus”, vindo lá “do Itabapoana”, faça proliferar entre nós, o que ele tanto praticou... amor ao próximo! Salve, Jorge!

Pelos motivos acima expostos, estamos certos de podermos contar com o apoio e votos dos ilustres pares, à aprovação do presente projeto de Lei, por tratar-se de justa iniciativa desta Casa Legislativa para com a memória desse imortal farmacêutico, que há de contar com a perene gratidão do povo madalenense por tudo o que, há mais de 30 anos realizou em prol deste município e da sua população.

Salão Plenário Tude Portugal, em 03 de fevereiro de 2021.

**NESTOR LOPES**  
**VEREADOR/DEM**

